



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023;

Contratada: FG DE MELO EIRELI - ME;

Interessado: Secretaria Municipal de Administração de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Motivo: Alteração contratual;

Requerente: Secretaria Municipal de Educação;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do terceiro termo de aditamento ao Contrato Nº 20230364, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa FG DE MELO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.499.627/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de serviços gráficos e reprodução de cópias para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 0452/2025 da Secretaria Municipal de Administração, assinado por Diego José Mota Freitas, Decreto Municipal nº 0002/2025;

Justificativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 052/2026 da Secretaria demandante encaminhado a empresa solicitando manifestação de interesse a respeito da prorrogação do prazo de vigência;

Ofício nº 005/2025 da empresa manifestando interesse em manter o fornecimento;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico nos termos da Lei, constata a legalidade da prorrogação contratual.

Dos atos:

Por meio de Termo Aditivo, a vigência do contrato que se encerra em 24 de agosto de 2026, foi prorrogada até 24 de agosto de 2027;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

Ressalte-se, que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei, devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 24 de julho de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025